



Campus São Mateus  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO  
Departamento de Educação e Ciências Humanas

**Memorando nº 03/2018 – Comissão de Inscrição do DECH**

**São Mateus, 13 de junho de 2018**

Ao Chefe do Departamento de Educação e Ciências Humanas  
Profa Marcia Regina Santana Pereira

**Assunto:** Homologação das Inscrições do Concurso Público do Edital 32/2018,  
Área/Subárea: Educação/ Ensino Aprendizagem/Ensino Aprendizagem em Física.

Após análise dos requerimentos de inscrição, para cargo de Professor do Magistério Superior do Quadro Permanente do Concurso Público, Edital 32/2018, publicado no DOU em 19 de abril de 2018 com Titulação de Pós-Graduação em Doutorado em Ensino de Física ou Ensino de Ciência na Educação Básica ou em Física, Área/Subárea: Educação/ Ensino Aprendizagem/Ensino Aprendizagem em Física, apresenta-se o seguinte resultado:

Nº	Nome do Candidato	Nº Documento Avulso	Documentação o Exigida*	Resultado
01	Kelder Cavalcanti de Vasconcelos	23068.034913/2018-88	Ok	Deferido
02	José Antônio Pinto	23068.032724/2018-71	Ok	Deferido
03	Josias Rogério Paiva	23068.033841/2018-51	Ok	Deferido
04	Lisiane Barcellos Calheiro	23068.033918/2018-93	Ok	Deferido
05	Marcos Pires Leodoro	23068.033843/2018-41	Ok	Deferido
06	Rochkudson Batista de Faria	23068.033840/2018-15	Ok	Deferido
07	Tales Costa de Freitas	23068.025661/2018-14	Ok	Deferido
08	Terlize Cristina Niemeyer	23068.032698/2018-81	Ok	Deferido
09	Wanderley Vitorino da Silva Filho	23068.033838/2018-38	Ok	Deferido

**\* Documentação Exigida no Edital para Inscrição:**

- a) Requerimento de inscrição, conforme modelo oficial da UFES, à disposição no sítio [www.progep.ufes.br](http://www.progep.ufes.br), no qual o candidato declare estar ciente do contido no edital e na Resolução Nº. 34/2017-CEPE/UFES (disponibilizada no sítio [www.daocs.ufes.br](http://www.daocs.ufes.br));



Campus São Mateus

UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

Departamento de Educação e Ciências Humanas

- b) Cópia de documento oficial de identidade;
- c) Se estrangeiro, cópia do visto permanente e passaporte (caso não possua o visto permanente, a inscrição deverá ser aceita, mas, quando da sua posse, será exigida a apresentação do visto permanente e o registro nacional de estrangeiro – RNE);
- d) Comprovante de pagamento da taxa de inscrição, conforme item 7.11;
- e) Declaração firmada pelo candidato de que possui documentação comprobatória de estar em dia com suas obrigações eleitorais e militares, quando for o caso, ou o envio das referidas documentações

Respeitosamente,

**Tarita Shimosakai de Lira**

Comissão de Inscrição do DECH

Portaria CEUNES Nº. 072, de 05 de dezembro de 2017.

**Vinícius Molini Benedito**

Comissão de Inscrição do DECH

Portaria CEUNES Nº. 072, de 05 de dezembro de 2017.

Ciente em 18/06/2018.

Prof. Dra. Marcia Regina Santana  
SIAPE: 2292813  
DECH/CEUNES/UFES

---

CENTRO UNIVERSITÁRIO NORTE DO ESPÍRITO SANTO

Rodovia BR 101 Norte, km 60, Bairro Litorâneo, CEP: 29.932-900, São Mateus, ES

+55 (27) 3312.1511 / 1510

www.ceunes.ufes.br